



**EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO**

**INEXIGIBILIDADE 005/2025**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO 648/2025**

O Prefeito Municipal de Angico/TO, no uso de suas atribuições legais.

Considerando o encerramento da licitação o Disposto no art. 71, IV, da Lei Federal nº 14.133/2022 adjudicar a inexigibilidade de licitação.

O Processo Licitatório, na modalidade Inexigibilidade, para contratação de shows artísticos musicais para **Contratação de show artístico DJ LELIS** objetivando abrilarhantar a tradicional festividade da XXI Cavalgada da cidade de Angico, a ser realizada no dia 11 de maio de 2025, na Arena Show, situada na Av. Perimetral, Vila Chico Maior, nesta cidade, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Cultura.

Assim, não havendo dúvidas quanto à empresa vencedora, dou como legal o presente processo.

Angico-TO, 05 de maio de 2025

**CLEOFAN BARBOSA LIMA**

**PREFEITO MUNICIPAL**



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.angico.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-3fb512-07052025114611**